



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 11 de abril de 2013.

O SEGUNDO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 e considerado o disposto no artigo 204 do mesmo diploma legal, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 1/2013, de autoria de Vereadores, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

VEREADOR PAULO ARARA
Segundo Secretário no Exercício da Presidência